



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 01/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.905, DE 01 DE JUNHO DE 2021

AUTORIA: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de **Maria Nanci de Pontes Pereira** uma das ruas do Bairro Osmar de Aquino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Nanci de Pontes Pereira**, a atual rua projetada 21, no Bairro Osmar de Aquino, em Guarabira.

Parágrafo único. A rua a que se refere o *caput* liga a Rua Edson Montenegro da Cunha à Rua Projetada 10.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 01 de junho de 2021.


Marcus Diógo de Lima
Prefeito